



## **EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de **09 vagas na qualidade de bolsista** do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(as) discentes do curso de Letras Língua Portuguesa, nos termos da lei nº 11.180/2005, portaria nº 343/2013 e portaria MEC nº 976/2010 (republicada no DOU nº 212, em 31 de outubro de 2013) e diante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. Atribuições do(a) bolsista**

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Letras – Língua Portuguesa.
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- III - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão durante a sua permanência no PET/Letras – Língua Portuguesa.
- IV- Manter bom rendimento no curso de graduação.
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI - Publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Letras – Língua Portuguesa nas publicações e trabalhos apresentados.
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **2. Requisitos Mínimos para Inscrição**

- 2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa da UFPA, **a partir do 2º (segundo) semestre** do referido Curso e que não esteja cursando ou irá cursar o último semestre no quarto período letivo de 2025.
- 2.2. Ter Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) maior ou igual a 6,0 (seis).
- 2.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa.
- 2.4. Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.

### **3. Valor da Bolsa**

O(A) bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



## **EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

### **4. Número de vagas**

Nove (09) bolsas para implantação imediata.

### **5. Condições de desligamento do Programa**

- I - Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação.
- II - Desistência.
- III - Rendimento escolar insuficiente.
- IV - Reprovação em mais de uma disciplina após o seu ingresso no PET.
- V - Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes explicitadas no item 1 do presente Edital.
- VI - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### **6. Inscrição**

A inscrição ocorrerá no **período de 05 a 17/01/2026**, pelo e-mail [petletraslinguaportuguesa2023@gmail.com](mailto:petletraslinguaportuguesa2023@gmail.com).

### **7. Documentação necessária à inscrição**

- 7.1.** Formulário de inscrição (em anexo).
- 7.2.** Histórico escolar atualizado.
- 7.3.** *Curriculum Vitae*, cadastrado no *Sistema de Currículos da Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).
- 7.4.** Cópia do último comprovante de matrícula.
- 7.5.** Carta de intenção: documento de 01 lauda justificando intenção de ser bolsista do Programa de Educação Tutorial Letras – Língua Portuguesa – *Cultura escrita e diversidade: formando profissionais com todas as letras*.

### **8. Critérios de Avaliação e Notas**

Serão considerados, para a avaliação do(a)s candidato(a)s, os seguintes critérios, que somam até 100 pontos:

- 8.1. Histórico Escolar** (15 pontos) – Considerar-se-á o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) em ordem decrescente;
- 8.2. Curriculum Vitae** (15 pontos) – Considerar-se-ão a experiência em atividades de pesquisa e extensão, a produção científica e a participação em eventos;



### **EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**8.3. Carta de intenção** (20 pontos) – Considerar-se-ão a consistência dos argumentos e a obediência às regras de escrita;

**8.4. Entrevista** (50 pontos): É necessário que o(a)s candidato(a)s tenham lido o “**Manual de Orientações Básicas**” do **Programa de Educação Tutorial – PET / SESu-MEC**, o qual pode ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192) ou <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. A leitura do Manual é necessária para obter conhecimentos básicos sobre o Programa de Educação Tutorial do MEC/SESu. Considerar-se-ão a consistência na compreensão dos princípios do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu-MEC e a desenvoltura do(a) candidato(a) nas respostas às questões da banca examinadora.

A entrevista será feita pelos seguintes professores, todos vinculados a subunidades do Instituto de Letras e Comunicação, sendo 03 (três) membros titulares e um suplente:

- Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild (tutor do grupo PET Letras – Língua Portuguesa)
- Profa. Dra. Marília Fernanda Pereira de Freitas
- Profa. Dra. Nora Monteiro Pinto de Almeida
- Profa. Dra. Larissa Satico Ribeiro Higa (suplente)

### **9. Resultado**

Serão considerado(a)s aprovado(a)s no processo seletivo o(a)s **candidato(a)s que obtiverem pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta) na soma total dos pontos obtidos**. Dentre o(a)s aprovado(a)s **será selecionado(a) para receber bolsa o(a) primeiro(a) colocado(a), com a maior pontuação geral**.



**EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**10. Datas do Processo de Seleção**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Etapa</b>
<b>05 a 17/01/2026</b>	Até 23h59min do dia 17/01/2026	Período de inscrição - petletraslinguaportuguesa2023@gmail.com
<b>19/01/2026</b>	A partir das 16h	Homologação das inscrições em <a href="https://www.instagram.com/petletraslp/">https://www.instagram.com/petletraslp/</a>
<b>20 e 21/01/2026</b>	Até às 23h59min do dia 21/01/2026	Recursos contra o resultado da homologação das inscrições, a serem encaminhados para o endereço petletraslinguaportuguesa2023@gmail.com.
<b>26 a 30/01/2026</b>	A partir das 14h	Entrevista com o(a)s candidato(a)s cujas inscrições forem homologadas.
<b>02/02/2026</b>	A partir das 9h	Divulgação do resultado preliminar em <a href="https://www.instagram.com/petletraslp/">https://www.instagram.com/petletraslp/</a>
<b>03 e 04/02/2026</b>	Até às 08h59min do dia 04/02/2026	Recursos contra o resultado final preliminar, a serem encaminhados para o endereço petletraslinguaportuguesa2023@gmail.com.
<b>06/02/2026</b>	A partir das 9h	Divulgação do resultado final em <a href="https://www.instagram.com/petletraslp/">https://www.instagram.com/petletraslp/</a>

**16.**

**Observações**

16.1. A Comissão Examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos que inviabilizem a inscrição do(a)s candidato(a)s no prazo estabelecido neste Edital.

16.2. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s a partir do 3º (terceiro) lugar poderão tanto atuar como voluntários (não bolsistas) no PET Letras quanto, eventualmente, ser



**EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

convocado(a)s dentro do período de 01 (um) ano da data de publicação do resultado da seleção, na condição de aprovado(a)s, para prover a necessidade de novo(a)(s) bolsista(s), desde que continuem atendendo os critérios estabelecidos neste Edital.

16.3. Os recursos deverão ser individuais, com a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

16.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

16.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2025.



**EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito minha inscrição para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial do Curso de **Licenciatura em Letras Língua Portuguesa** da UFPA e para isto forneço os dados abaixo e a documentação necessária em anexo:

<b>Curso:</b>	<b>Matrícula:</b>	
<b>Nome:</b>		
<b>Ano de Ingresso na UFPA</b>		
<b>Semestre em curso</b>		
<b>Endereço Residencial</b>		
<b>Telefone para Contato</b>	<b>Residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail</b>		
<b>Assinatura</b>		
<b>Local e Data</b>		

**ENVIAR INSCRIÇÃO POR EMAIL PARA : petletraslinguaportuguesa2023@gmail.com**



**EDITAL PROEG Nº 23/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**NOTAS DAS  
AVALIAÇÕES**

(Para ser preenchido pela comissão  
avaliadora)

AVALIAÇÃO	1ºAvaliador	2ºAvaliador	3ºAvaliador	MÉDIA
<b>Histórico</b>				
<b>Curriculum Vitae</b>				
<b>Carta de intenção</b>				
<b>Entrevista</b>				

**OBSERVAÇÕES**